



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 037

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2012

ANO I

SUMÁRIO

SECRETARIA LEGISLATIVA

ATA DA 44ª SO	396
ATA DA 37ª SE	408
ATA DA 38ª SE	414
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	416
ADVOCACIA GERAL	417

SECRETARIA LEGISLATIVA

ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Em 1º de agosto de 2012

Presidência dos Srs.
Hermínio Coelho – Presidente
Marcelino Tenório - Deputado

Secretariado pelo Sr.
Lebrão – 1º Secretário

(Às 15 horas e 18 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Ana da 8 (PT do B), Edson Martins (PMDB), Epifania Barbosa (PT), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Jesualdo Pires (PSB), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Lorival (PMN), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Marcos Donadon (PMDB), Maurão de Carvalho (PP), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Adelino Follador (DEM) e Neodi (PSDC),

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus, e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 44ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura.

Eu queria dar boas vindas a todos que estão aqui na galeria e no Plenário aqui da nossa Assembleia.

Nós vamos suspender a sessão porque tem uma reunião com o pessoal da Saúde aqui. Vamos fazer uma reunião com eles agora, mas logo em seguida voltaremos para Sessão...

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Eu queria só que V.Exª... eu estou vendo que o quorum está qualificado, eu gostaria só que V.Exª. garantisse aos servidores do DETRAN que fosse votado hoje para derrubarmos o veto do governador para poder beneficiá-los, pois é um compromisso. Sr. Presidente, eu só queria que V.Exª... o senhor está suspendendo a sessão para discutir situação com relação aos médicos que estão aqui no fundo, mas antes, garantisse aos nossos servidores do DETRAN para que pudéssemos colocar em pauta para derrubada do veto do Plano de Carreira, Cargos e Salários do DETRAN votamos aqui. votamos o que eles estão querendo há muito tempo. Veio do governo, e o próprio governo infelizmente vetou, mas espero que Casa passa derrubar o veto e dar dignidade aos servidores do DETRAN. Gostaria que V.Exª, garantisse isso aos servidores.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Quero dizer para o Deputado Kaká Mendonça, que nós vamos convocar uma Extraordinária no final da Sessão, para apreciarmos esse veto. Eu também sou a favor da derrubada do veto do Executivo.

Os nossos servidores, da Polícia Civil, também têm dois projetos que está na Ordem do Dia, projeto de interesse de vocês e vamos votar também na tarde de hoje, já em duas votações.

Está suspensa a sessão.

(Às 15 horas e 21 minutos é suspensa a Sessão)
(Às 16 horas e 41 minutos é reaberta a sessão)

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **LORIVAL AMORIM**
1º Secretário: **JOSÉ CLEMENTE - LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Divisão de Publicações e Anais - Robison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está reaberta a Sessão.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Antes gostaria de registrar a presença de autoridades, Sr. Presidente. Registrar a presença do Exmº. Marcelo Bessa, Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC; Dr. Paulo Casara, Delegado de Polícia da 3ª D.P.; Dr. Alessandro Moreira, Delegado de Polícia; Presidente do SINDEPRO – Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado; Dr. Raimundo Mendes, Delegado de Polícia de Trânsito; Dr. João Evangelista, Delegado de Polícia da 1ª D.P.; Sr. Adilson dos Santos, Chefe da 3ª CIRETRAN de Ji-Paraná; Sr. Edson Rigoli, Presidente do Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de Rondônia; Sr. Jales Moreira, Presidente do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Rondônia – SINSEPOL; Sr. Germano Soares, Diretor Jurídico do Sindicato dos Técnicos Tributários do Estado de Rondônia; Sr. Francisco Lucena Correa, Presidente do Sindicato dos Servidores do DETRAN; Sr. Eliseu Godoy, Vice-Presidente do Sindicato dos Técnicos Tributários do Estado de Rondônia – SINTEC; Sr. Joy Luis Monteiro, Presidente do Sindicato dos Técnicos Tributários do Estado de Rondônia – SINTEC; Dra. Noele Carolene Leite, Delegada de Proteção à Criança e Adolescentes – DPCA; Sr. Ariaquino Afonso, Presidente da Associação dos Datiloscopistas dos Policiais Cíveis do Estado de Rondônia.

(Procede à leitura da ata da sessão ordinária anterior.)

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observações dou-a por aprovada.

O SR. EDSON MARTINS – Sr. Presidente, Questão de Ordem.

O SR. PRESIDENTE (Hermínio Coelho) – Pois não, Líder.

O SR. EDSON MARTINS – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V.Exª. se possível, para que suspendessemos por alguns minutos esta Sessão, e que pudéssemos sentar com a Comissão dos Servidores do DETRAN, o sindicato. Eles têm uma comissão formada e gostariam de discutir sobre um projeto importante, que é o Plano de Carreira dos Servidores do DETRAN. Que nós pudéssemos estar sentando aqui por alguns minutos, seria uma reunião bem rápida para que pudéssemos estar tomando alguma decisão sobre esse Plano de Carreira aqui na Mesa dos fundos na Sala de Reuniões, Sr. Presidente. Eu gostaria que V.Exª. pudesse suspender a sessão e que pudéssemos estar atendendo a comissão que está pedindo essa reunião com os deputados.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Com a palavra, o Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, nós registramos a presença dos servidores do DETRAN, mas também queremos registrar a presença dos servidores da nossa honrosa Polícia Civil do Estado de Rondônia.

Recebemos nesta Casa para leitura, já protocolado, duas mensagens, a Mensagem nº 165 e a Mensagem nº 166, portanto a equipe técnica Legislativa da Comissão de Constituição e Justiça e Redação, já analisou as duas matérias, já exaurindo assim os dois relatórios, mesmo sem as matérias estarem, ainda, na Comissão. Eu gostaria de solicitar de Vossa Excelência Senhor Presidente, para que fossem inseridas na pauta de votação de hoje essas duas matérias. Caso os Deputados não aceitarem, eu gostaria que o senhor então suspendesse a Sessão para que nós reuníssemos em regime de urgência a Comissão de Constituição e Justiça e Redação para deliberar sobre essas duas matérias, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Luizinho, eu acredito que não tem nenhum problema em votarmos, e a gente vai encaminhar inclusive para Vossa Excelência dar o parecer em plenário pelas Comissões de Justiça e Finanças e Orçamento, e que Vossa Excelência relate os projetos.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Agradeço Presidente, e com certeza será uma forma de nós contemplarmos nossa polícia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Já com relação ao pedido do Deputado, Líder Edson Martins, com relação à reunião com os servidores do DETRAN, quem mandou, quem preparou o plano foi o Governo e os servidores. Mandaram para a Assembleia e nós aprovamos na íntegra, do jeito que mandaram, nós aprovamos; depois o Governo veta lá o item do plano. E agora, inclusive esse item é que fala, porque estava no acordo que era para... entrava, parece que a questão, não sei se era na questão do aumento. O aumento do salário, parece que era a partir de 01 de março, e o Governo agora não quer cumprir, quer modificar. Eu não sei, pelo menos, pelo que eu entendo é o seguinte: já é um direito do trabalhador porque o Governo deu. Aprovamos o que foi mandado pelo próprio Governo. Portanto, eu acho que seria muito ruim para nós votarmos hoje, tirando um direito que eles deram para os trabalhadores. Se o governo não tem condições de pagar tudo de uma vez, que negocie o retroativo, e negocie para pagar no mês que vem, mas vir dizer que não vai cumprir, que é para tirar.

Os trabalhadores, o sindicato está presente aqui. Vocês estão de acordo a negociar para entrar em vigor só a partir da aprovação da Lei?

O SR. EDSON MARTINS – Senhor Presidente, eu só gostaria Senhor Presidente, em respeito a todos os servidores do DETRAN, eles têm um Sindicato que os representam, formaram uma comissão também, e está ali aguardando. Gostaria que Vossa Excelência pudesse estar recebendo eles aqui numa reunião, eles representam os servidores, os servidores do DETRAN que realmente têm feito um grande trabalho para este Estado, portanto acho que merecessem todo o respeito desta Casa. Eu gostaria que Vossa Excelência suspendesse por alguns minutos esta Sessão para que nós pudéssemos estar ouvindo, estar atendendo, recebendo essa comissão aqui na mesa dos fundos, Sr. Presidente, esse seria o meu pedido.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Uma Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)— Pois não, Deputado Flávio Lemos.

O SR. FLÁVIO LEMOS - Também quero aqui colocar que o pessoal também da SEJUS está aqui, o Dr. Oliveira esteve aqui juntamente com o Dr. Sérgio, para que nós pudéssemos ver a situação do sócioeducador, rever esta situação.

O que me trás estranheza Presidente, é a situação que estamos vivendo hoje, por isso que eu te falo, votar as coisas aqui apressadamente, sem verificarmos a situação dos projetos está ficando difícil, porque manda dando aumento, manda dando vantagens e agora manda tirar, aí nós ficamos numa situação complicada. Está aí o povo que precisa do aumento, e não se pode fazer nada, o governo manda para cá. Então quer dizer; nós temos que analisar com mais rigor os projetos que tem chegado nesta Casa, para que esta Casa não vote qualquer situação prejudicando os funcionários do Estado de Rondônia. É isso que eu tenho a dizer.

O SR. SAULO MOREIRA – Senhor Presidente, uma Questão de Ordem Senhor.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Saulo.

O SR. SAULO MOREIRA – Eu quero aqui Senhor Presidente, inclusive parabenizar todos os trabalhadores do DETRAN, pelo excelente trabalho que vem prestando para a população do Estado. Eu fui um dos Deputados, junto com os demais companheiros aqui desta Casa, que solicitamos tanto para que chegasse esse PCC e fosse aprovado por esta Casa e felizmente ele veio e nós aprovamos atendendo uma solicitação do Governo do Estado que é um projeto discutido pelo Governo junto com a categoria, que agora infelizmente vem esse Veto. Eu não concordo com o pedido do líder de suspender a Sessão, Sr. Presidente, vamos colocar para votação a matéria e esperamos que esta Casa possa realmente fazer justiça com os servidores, até porque é um acordo que já foi firmado com o Governo do Estado.

Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Tem vários Projetos que vai ser votado na Sessão Ordinária, líder, aí logo depois é que vai ser convocada uma Extraordinária para votar os Vetos. Eu acho que nós não precisávamos parar aqui o trabalho, nós poderíamos, eu poderia ir junto com vocês e outros Deputados que quisessem participar e os trabalhos poderiam continuar. Quero pedir ao Deputado Maurão, se ele não tiver, o nosso companheiro Marcelino, para assumir aqui a presidência.

(Às 16 horas e 57 minutos, o senhor Hermínio Coelho passa a Presidência ao Sr. Marcelino Tenório)

O SR. MARCELINO TENÓRIO (Presidente) – Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Mensagem nº 153/12 – Poder Executivo, encaminhando veto parcial ao Projeto de Lei

que “Dispõe sobre o estágio probatório e progressão; mudança de nomenclatura, criação e extinção de cargos; concessão de Gratificações de Trânsito e de Atividade de Docência, auxílios Incentivo à Formação e Alimentação, Adicional de Qualificação Funcional; instituição do Prêmio Merecimento, altera, acrescenta, revoga, dá nova redação e institui novos dispositivos na Lei nº 1.638, de 8 de junho de 2006 e dá outras providências”.

– Mensagem nº 161/12 – Poder Executivo, encaminhando veto total ao Projeto de Lei que “Institui a Semana Estadual do Profissional de Educação Física”

- Mensagem nº 162/12 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit financeiro até o montante de R\$17.813.685,01 em favor da unidade orçamentária: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE”.

- Mensagem nº 163/12 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “altera e acrescenta dispositivos da Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005 e dá outras providências”.

- Mensagem nº 164/12 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, realizadas nas instalações do Terminal Rodoviário no Município de Guajará- Mirim”.

- Mensagem nº 165/12 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre a criação do Auxílio Alimentação, no âmbito da Secretaria de Segurança, Defesa e cidadania – SESDEC”.

- Mensagem nº 166/12 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera redação e acrescenta dispositivos às Leis Complementares nº 338 e nº432 e dá outras providências”.

- Mensagem nº 167/12 – Poder Executivo, solicitando a retirada de tramitação a Mensagem nº 122, de 23 de maio de 2012, que Revoga a Lei nº 2.439, de 31 de março de 2011.

- Mensagem nº 168/12 – Poder Executivo, encaminhando veto total ao Projeto de Lei que “Cria o Dia Estadual de Meditação sobre as alterações Climáticas

- Mensagem nº 169/12 – Poder Executivo, comunicando que o Vice-Governador do Estado, o Senhor Airton Pedro Gurgacz, irá se ausentar do País, no período de 14 a 20 de julho de 2012.

- Mensagem nº 170/12 – Poder Executivo, encaminhando veto Parcial ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013”.

- Mensagem nº 171/12 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Cria o Dia Estadual de Meditação sobre as Alterações Climáticas”.

- Mensagem nº 172/12 – Poder Executivo, declarando e ratificando erro material constatado na Mensagem nº 170, de 18 de julho de 2012, Publicada no Diário Oficial nº 2017 de 18 de julho de 2012 e republicada no Diário Oficial nº 2019 de 20 de julho de 2012, cujo teor se destinou a vetar parcialmente o Projeto de Lei que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013

- Mensagem nº 01/12 – Defensoria Pública do Estado de Rondônia, encaminhando, Projeto de Lei complementar que “Dispõe sobre a criação do Quadro de Pessoal administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, e dá outras providências”.

- Mensagem nº 03/12 – Defensoria Pública do Estado de Rondônia, encaminhando as alterações a serem incluídas no Projeto de Lei complementar que “Dispõe sobre a criação do Quadro de Pessoal administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, e dá outras providências”, encaminhada por meio da Mensagem nº 01/2012, de 27 de junho de 2012.

- Mensagem nº 145/12 – Defensoria Pública do Estado de Rondônia, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre os subsídios dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, de que trata art. 39, §4º, art. 134, §2º; e art. 135, todos da Constituição da República Federativa do Brasil.

– Requerimento do Senhor Deputado Marcelino Tenório, justificando sua ausência na Sessão do dia 28 de junho de 2012.

- Requerimentos do Senhor Deputado Maurão de Carvalho, justificando sua ausência nas Sessões dos dias 26 e 28 de junho de 2012.

- Requerimento do Senhor Deputado Jaques Testoni, justificando sua ausência na Sessão do dia 28 de junho de 2012.

- Requerimento do Senhor Deputado Hermínio Coelho, justificando sua ausência na Sessão do dia 28 de junho de 2012.

- Requerimento do Senhor Deputado Marcos Donadon, justificando sua ausência na Sessão do dia 28 de junho de 2012.

- Requerimento do Senhor Deputado Kaká Mendonça, justificando sua ausência nas sessões dos dias 05, 26, 27 e 28 de junho de 2012.

- Requerimento do Senhor Deputado Adelino Follador, justificando sua ausência na Sessão do dia 28 de junho de 2012.

- Requerimento do Senhor Deputado Lorival Amorim, justificando sua ausência na Sessão do dia 28 de junho de 2012.

- Requerimento da Senhora Deputada Glaucione, justificando sua ausência na Sessão do dia 28 de junho de 2012.

– Ofício nº 1666/12 – Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia-DEOSP/RO, informando a celebração e pagamento do Convênio 017/12/ASJUR/DEOSP-RO, em anexo, cujo objeto versa sobre a Construção de 03 (três) salas no município de alta Floresta do Oeste/RO, firmado entre o Governo do Estado de Rondônia, através do DEOSP e a APAE associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Alta Floresta do Oeste/RO.

– Ofício nº 385/2012 – Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, comunicando que foi julgado e declarado o pedido formulado de inconstitucionalidade Provida da Lei Ordinária Estadual 2.439/2011.

– Ofício nº 016/PR/AROM/2012-Associação Rondoniense de Municípios-AROM, informando sobre os efeitos causados pelo Decreto Lei 2.508, de 06 de junho de 2011, e solicita novas adequações quanto aos limites impostos no referido Decreto.

– Ofício Circular Externo nº 35/2012 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, comunicando a transferência de recursos ao Fundo Estadual de Assistência Social destinados a custeio das ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado.

– Comunicados de ALO38835 a ALO38849/2012 – Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

- Comunicados nºs ALO29663, ALO29664, ALO29667 e 29668/2012 – Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução dos programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

O SR. MARCELINO TENÓRIO (Presidente) – Passemos às Breves Comunicações.

Com a palavra pelo prazo de cinco minutos, sem apartes, o ilustre Deputado Zequinha Araújo.

Por conveniência técnica está suspensa esta Sessão.

**(Às 17 horas e 03 minutos é suspensa a sessão)
(Às 17 horas e 04 minutos é reaberta a sessão)**

O SR. MARCELINO TENÓRIO (Presidente) – Está reaberta esta Sessão.

Com a palavra, o Deputado Zequinha Araújo, nas Breves Comunicações, cinco minutos sem apartes.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Obrigado Presidente.

Quero em seu nome, cumprimentar também os demais Deputados; a Deputada Epifânia, o Deputado Jean, o Deputado Lebrão, funcionários do DETRAN, aqui presentes, um grande abraço a cada um de vocês; o pessoal da SEJUS também presente. Enfim, imprensa, senhoras e senhores.

Sr. Presidente, apenas para lembrar que hoje está se comemorando o Centenário da Estrada de Ferro Madeira

Mamoré. Uma estrada de ferro que iniciou há 100 anos e que deu origem a nossa capital, trazendo o desenvolvimento, trazendo, sobretudo, a população para cá, fazendo com que nós pudéssemos hoje estar comemorando 100 anos de estrada de ferro, 100 anos em que iniciava o desenvolvimento nesta cidade, neste Estado de Rondônia. Então, quero agradecer e parabenizar também os ferroviários, todos aqueles que realmente lutaram. Muitos morreram em função desta estrada para trazer o desenvolvimento. Enfim, para trazer a população para cá. Hoje, 100 anos se faz, estamos comemorando 100 anos, 100 anos de luta, 100 anos, sobretudo, de grandes episódios que aconteceram em virtude da estrada de Ferro Madeira Mamoré. Dizer também, que além da estrada de ferro, o nosso Rio Madeira é um fator preponderante para o desenvolvimento do nosso município, do nosso Estado. Portanto, não poderia jamais deixar de referendar, deixar, sobretudo de registrar este ato tão solidário, tão simbólico, mas sobretudo muito necessário aqui para o nosso Estado e que nossa assembleia no dia a dia, com a nossa campanha também possamos trazer e fazer com que essa estrada, brevemente, Deputado, passe para ser o grande patrimônio internacional, cultural e internacional, por isso que nós estamos registrando e agradecendo.

Quero dizer também para os servidores do nosso querido DETRAN, o que nós temos hoje aqui é uma proposta, é um projeto que apenas ameniza o sofrimento de tantas pessoas que ali estão e que certamente na reunião que estamos fazendo, sairemos com uma proposta melhor, uma proposta que realmente viabilize aquele sonho das pessoas, já que foi aprovado, que realmente possamos manter esta grande necessidade do povo do DETRAN.

Um grande abraço Senhor Presidente.
Muito obrigado.

O SR. MARCELINO TENÓRIO (Presidente) – Encerrada as Breves Comunicações, passemos ao Grande Expediente. Não há Oradores inscritos no Grande Expediente.

Por conveniência técnica, está suspensa esta Sessão.

(Às 17 horas e 07 minutos é suspensa a sessão)
(Às 17 horas e 21 minutos é reaberta a sessão)

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Declaro reaberta a Sessão.

Grande Expediente.

A palavra vaga aos Deputados inscritos. Não há oradores inscritos.

Senhores e Senhoras Parlamentares, conforme preceitua alínea O, inciso I do artigo 14 do Regimento Interno, anunciarei a seguinte Ordem do Dia para esta Sessão: Projeto de Lei Ordinária 427/12; Projeto de Lei Ordinária 467/12 de autoria do Executivo Estadual; Projeto de Lei Ordinária 486/12 do Poder Executivo; Projeto de Lei Ordinária 515/12 do Poder Executivo; Projeto de Lei Ordinária 516/12 do Poder Executivo; Projeto de Lei Ordinária 529/12 do Poder Executivo; Projeto de Lei 534/12 de autoria do Deputado Lebrão; Projeto de Lei 540/12 de autoria do Governo do Estado; Projeto de Lei Ordinária 545/12 de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei 564/12 do Poder Executivo; Projeto de Lei Ordinária 565/12 do Poder Executivo; Projeto de Lei Ordinária 569/12 do Poder Executivo; Projeto de Lei Ordinária 560/12 do Deputado Lebrão; Projeto de Lei

Ordinária 570/12 do Poder Executivo; Projeto de Lei Ordinária 571/12 do Poder Executivo; e o Projeto de Lei Ordinária 511/12 do Poder Executivo.

Encerrado o Grande Expediente, passemos às Comunicações de Lideranças. Não há Deputado inscritos.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO, que requer a realização de Audiência Pública no dia 21 de setembro de 2012, às 10 horas, na Escola Professora Elvandas Maria de Siqueira, localizada na avenida Porto Velho, Setor 1, Buritis, para debater a respeito do Projeto Minas Novas.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO, indica a necessidade da instalação de 01 indústria frigorífica de beneficiamento de peixe na região Central do Estado.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO, que indica a necessidade de criação de linhas de crédito junto ao Banco do Povo para financiamento de agricultura e pecuária familiar no Estado de Rondônia.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL, que indica ao Governador do Estado de Rondônia, a viabilização de doações de terrenos para que possam ser construídos Centro de Reabilitação para dependentes químico do nosso Estado.

- INDICAÇÃO DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA, que indica ao Executivo Estadual com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens e Transporte, a necessidade de abertura de 50 Km de estrada no Projeto de Assentamento Verde Seringal, no município de Corumbiara.

- INDICAÇÃO DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA, que indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de construção de uma Quadra Coberta para a prática esportiva do Projeto de Assentamento Verde Seringal, no município de Corumbiara.

- INDICAÇÃO DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA, que indica ao Poder Executivo estadual com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagens, Transportes a necessidade de estadualizar as linhas 04,05,06,07,08 do Projeto de Assentamento Verde Seringal no município de Corumbiara.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO, que indica ao Senhor Governador do Estado com cópia a Secretaria de Justiça, SEJUS, a necessidade de contratação dos remanescentes do concurso para Agente Penitenciários realizado em 2008.

- PROJETO DE LEI DO LEBRÃO, que denomina a rodovia José Venâncio dos Reis, a RO 460 que liga o município de Buritis a RO 421, Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS, que dispõe sobre a necessidade da presença de ambulância nos locais de realização de shows, eventos, provas para concursos, vestibulares, seleção e similares no Estado de Rondônia, e dá outras providências.

- **EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA DO DEPUTADO LEBRÃO**, que altera e suprime dispositivos do Projeto de Resolução 057/12.

- **PROJETO DE LEI DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS**, que declara de utilidade a Associação dos Produtores Rurais do Igarapé do Canaã, no município de Porto Velho.

- **PROJETO DE LEI DA DEPUTADA GLAUCIONE**, que declara de utilidade pública a Associação Rural União da linha Mato Grosso, município de Cacoal-RO.

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA**, que acrescenta dispositivos a Resolução nº 210, de 9 de maio de 2012.

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA**, que susta o decreto 16.896, de 4 de julho de 2012, do Poder Executivo.

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA**, que dá nova redação ao artigo 109 do Regimento Interno.

APRECIÇÃO DE MATÉRIAS

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Solicito ao nosso Secretário, proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 427/12 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR, que declara de utilidade Pública a Associação local dos Pequenos Produtores ALPAS, no município de Mirante da Serra.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Em discussão o Projeto de Lei 427/12 de autoria do Deputado Adelino Follador. O projeto já se encontra com parecer das comissões que é pela aprovação do Projeto. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação do projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 467/12- PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 082, que autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia onde se encontra instalado o Terminal Rodoviário do município de Ouro Preto do Oeste.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei 467/12 de autoria do Poder Executivo. O projeto já se encontra com o parecer das comissões que é pela aprovação do Projeto. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 486/12 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 095, que autoriza o Poder Executivo a transferir mediante doação, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, onde se encontra

instalado o Ginásio de Esporte Sebastião Mesquita, no município de Jaru.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O projeto já se encontra com parecer das Comissões que é pela aprovação do projeto.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 486/12 de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 515/12 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 125, que autoriza O Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$20.416.755,50 em favor da unidade orçamentária da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto falta os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, e Finanças e Orçamento.

Peço ao nosso Deputado Luiz Cláudio dá o parecer pelas comissões.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Senhor Presidente, primeiro eu quero saudar todos Parlamentares e os servidores do DETRAN que se encontram na galeria desta Casa aguardando um projeto que há muito tempo eles estavam esperando, que é o Plano de Cargo e Carreira.

Senhor Presidente, o Projeto tem como autor o Poder Executivo, Mensagem nº 125, Projeto de Lei nº 515/12, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$20.416.755,50 em favor das unidades orçamentárias: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Senhor Presidente, diante da importância destes recursos para a educação e analisando a constitucionalidade e a legalidade desta matéria, o meu parecer é favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado Deputado Luiz Claudio.

Em discussão o Parecer favorável do Deputado Luiz Claudio. Não havendo quem queira discutir o Parecer, em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação do Parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 515/12 de autoria do Poder Executivo. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 516/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 126, que autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar por Superávit

Financeiro até o montante de R\$29.682.694,00 em favor da unidade orçamentária: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto, falta o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento.

Solicito ao nosso Deputado Luizinho Goebel para dar parecer pelas Comissões.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Lei nº 516/12 de autoria do Poder Executivo que aportou a esta Casa sobre a Mensagem nº 126, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$29.682.694,00, em favor da unidade orçamentária: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC. Portanto, Presidente, por sua legalidade, constitucionalidade e regimentabilidade somos de parecer favorável à aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Muito obrigado.

Eu queria dizer para os Deputados que todos os Projetos que foram colocados na pauta, são projetos, são convênios, são Projetos que têm que ser apreciado rápido pela Assembleia, porque ficou aqui o mês de recesso todinho na Casa, mas aqui é uma prova, Deputado Saulo, que nós, a Assembleia, nós temos feito tudo para esse governo andar. Infelizmente as informações que temos não são boas desse Governo. O Governo, está capengando e nós temos feito tudo por ele, ele não está fazendo o mínimo pelos Deputados, nem o respeito mínimo pelos Deputados. Por exemplo: as emendas, ele teve a coragem de vetar todas as emendas dos Deputados de 2013, todas as emendas que estavam previstas na LDO o Governo Vetou. Aí não dá para entender esse Governo de maneira alguma, e está difícil, mas mesmo assim, nós não temos dificultado, nós temos ajudado o Governo, mas é difícil ajudar um Governo que não faz por onde ser ajudado.

Infelizmente o Governo de Rondônia tem demonstrado uma incompetência tão grande e tem feito muita lambança.

O Deputado Lebrão me ajudou, porque nós nordestinos, falamos outra palavra, tem feito muita lambança. E essa questão do Veto, essa questão de ter concedido reajuste dos trabalhadores a partir da implantação do Plano, a partir de 1º de março e agora ter vetado, isso é parte de uma associação de lambança e é o que esse governo vem cometendo.

Em discussão o parecer favorável, Deputado Luizinho Goebel. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação do Parecer, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em discussão e votação o Projeto nº 516/12 de autoria do Poder Executivo. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 529/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 130, que autoriza o Poder Executivo a transferir mediante doação à Associação Beneficente Casa de Saúde Santa Marcelina, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto encontra-se com os pareceres favoráveis pela aprovação do Projeto. Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 529/12. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI nº 534/12 DO DEPUTADO LEBRÃO, que declara de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais da linha 114, Km 18 lado sul-ASPROJA, no Município de São Miguel do Guaporé.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto encontra-se com parecer favorável pela aprovação do projeto. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 534/12 de autoria do Deputado Lebrão. Não havendo quem queira discutir o projeto, em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 540/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM 140, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$37.163.759,98 em favor da unidade orçamentária: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJ.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto falta parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento.

Solicito ao Deputado Marcelino Tenório dar o parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Sr. Presidente, Projeto de Lei nº 540/12 que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$37.163.759,98 em favor da unidade orçamentária: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJ. Senhor Presidente e demais Deputados, pela constitucionalidade do projeto e regimentabilidade do projeto somos favoráveis à aprovação do Projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado Deputado Marcelino Tenório.

Em discussão o parecer favorável do Deputado Marcelino Tenório. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 540/12 de autoria do Poder Executivo. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Deputados favoráveis ao Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 545/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 147, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$200.000,00 em favor da unidade orçamentária: Fundo Penitenciário – FUPEN.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o parecer da Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento.

Solicito novamente o meu colega Deputado Marcelino Tenório para que dê o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELINO TENÓRIO - Mensagem do Poder Executivo nº147. Projeto de Lei nº 545/12, que autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$200.000,00 em favor da Unidade Orçamentária Fundo Penitenciário – FUPEN.

De acordo com a legalidade e regimentabilidade do projeto, sou favorável à aprovação do Projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)- Obrigado meu conterrâneo, Deputado Marcelino Tenório.

Em discussão o Parecer favorável do Deputado Marcelino Tenório.

Os Deputados favoráveis à aprovação do Parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 545/12 de autoria do Poder Executivo. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis á aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Projeto. Vai à segunda discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 564/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 155, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 1.510.019,00 em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)- O Projeto se encontra sem o Parecer da Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento.

Eu peço ao meu colega, futuro prefeito de Ji-Paraná, Deputado Jesualdo Pires, para dar o parecer pelas Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. JESUALDO PIRES – Senhor Presidente, senhores, senhoras Deputadas, trata-se do Projeto de Lei nº 564/12 do Poder Executivo que aqui aportou como Mensagem nº 155, cuja a ementa é a seguinte: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por excesso de Arrecadação até o montante de R\$1.510.019,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Senhor Presidente, trata-se de um projeto relevante para o Estado, são receitas de capital que irão beneficiar a Secretaria de Estado da Educação e por ser um projeto constitucional, legal e regimental, o meu Parecer é pela aprovação do presente Projeto, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Jesualdo.

Em discussão o parecer favorável do nosso nobre Deputado Jesualdo Pires. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº564/12 de autoria do Poder Executivo.

Em discussão e votação. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à 2ª discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI nº 565/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 157 que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por excesso de Arrecadação até o montante de R\$2.716.622,10 em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto se encontra sem parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento.

Solicito ao meu Líder do PSD, o Deputado Jaques Testoni, para dar parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JAQUES TESTONI – Senhor Presidente, senhoras Deputadas, senhores Deputados. O Projeto de Lei nº 565/12 do Poder Executivo, Mensagem nº 157, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$2.716.622,10, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria do Estado de Justiça - SEJUS”. É um projeto que está dentro da constitucionalidade e regimentabilidade. Então o nosso parecer é favorável, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Jaques Testoni, Líder do PSD na Assembleia Legislativa de Rondônia.

Em discussão o parecer do nobre Deputado Jaques Testoni. Não havendo quem queira discutir o parecer em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão o Projeto. Não havendo Deputados que queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 569/12 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 162, “autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$17.813.685,01, em favor da unidade orçamentária: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE”.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto falta o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e de Justiça e Finanças.

Solicito ao Deputado Kaká emitir parecer no projeto.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Vai limpar a pauta Presidente? Presidente, Vossa Excelência vai limpar a pauta? Senhor Presidente, Vossa Excelência vai limpar a pauta?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Esse Projeto aí é nosso, é da Casa.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Senhor Presidente, o Projeto de Lei nº 569, Mensagem nº 162, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$ 17.813.685,01, em favor da unidade orçamentária: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia". O Projeto encontra amparo legal e constitucional, por isso sou de parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do nobre Deputado Kaká Mendonça. Não havendo quem queira discutir em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 569/12 de autoria do Poder Executivo. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 560/12 DO DEPUTADO LEBRÃO, que "declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais de Leite Bom Futuro, ASGRILEITE, Linha 102 - KM 11, lado Sul de São Miguel do Guaporé/RO".

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto encontra-se sem o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, pediria ao Deputado Kaká para emitir parecer no Projeto do nobre Deputado Lebrão.

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Projeto de Lei nº 560/12, que "declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais de Leite Bom Futuro, Linha 102 - KM 11, lado Sul, do município de São Miguel do Guaporé, Projeto de autoria do Deputado Lebrão". O Projeto encontra amparo legal e constitucional, por isso somos de parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado Deputado Kaká. Em discussão o parecer favorável do Deputado Kaká Mendonça. Não havendo Deputados que queiram discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto. Não havendo Deputados que queiram discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 560/12 de autoria do Deputado Lebrão permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 570/12 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM nº 165, que "dispõe sobre a criação do auxílio alimentação no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC".

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto encontra-se sem o parecer da Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento. Pediria ao nosso Deputado Luizinho Goebel para emitir parecer ao Projeto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Lei nº 570/12 de autoria do Poder Executivo, Mensagem nº 165, que "dispõe sobre a criação do auxílio alimentação no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC". Senhor Presidente, somos pela legalidade, constitucionalidade e regimentabilidade, somos de parecer favorável à aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado Deputado Luizinho. Em discussão o parecer favorável do nobre Deputado Luizinho Goebel. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram os contrários se manifestam. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação Projeto de Lei nº 570/12 de autoria do Poder Executivo. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto. Vai a 2ª discussão e votação.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 571/12 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 166, "altera redação e acrescenta dispositivos às Leis Complementares 338 e 432 e dá outras providências".

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto encontra-se sem parecer da Comissão de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento. Solicito do Deputado Euclides, emitir parecer no projeto.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Senhor Presidente, trata-se da Mensagem nº 166 de 05 de julho de 2012, de autoria do Poder Executivo que "altera redação e acrescenta dispositivos as Leis Complementares nº 338 e 432 e dá outras providências". A matéria está mesmo fundamentada a luz do artigo 39 da Constituição Estadual, Inciso IV do Regimento Interno deste Poder Legislativo. Está ainda o Projeto em conformidade com as normas e técnicas legislativas e de acordo com as leis. Pela legalidade, o nosso parecer é favorável senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado Deputado Euclides. Em discussão o parecer do nobre Deputado, parecer favorável do nobre Deputado Euclides Maciel. Não havendo quem queira discutir o parecer, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação Projeto de Lei nº 571/12 de autoria do Poder Executivo. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do

Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto. Vai a 2ª discussão e votação.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 511/12 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 120, “autoriza o Poder Executivo proceder a contratações no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal de 1988”.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o parecer da Comissão de Segurança Pública, Finanças e Orçamento. Pediria da Deputada Epifânia, emitir parecer ao projeto.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – O Projeto de Lei nº 511/12, “autoriza o Poder Executivo proceder a contratações no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal de 1988”. Senhor Presidente, por haver legalidade e regimentabilidade, nós somos de parecer favorável pela Mensagem do Poder Executivo nº 120.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado deputada Epifânia. Em discussão o parecer favorável da nobre deputada Epifânia Barbosa. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 511/12 de autoria do Poder Executivo. Em discussão.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Pela Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Com a palavra o Deputado Zequinha Araújo.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Obrigado Presidente, queria apenas dizer que esse Projeto, hoje colocado em votação, é de interesse principalmente, do bem estar daquela juventude que se encontra ali à mercê, e certamente não pode ser atendida por policiais, tem que ser por um socioeducador. Por isso é um pedido também, um encaminhamento do Ministério Público e por isso que o Governador Confúcio Moura, em mais uma de suas atitudes coerentes coloca para que a gente possa apreciar esse projeto e com certeza amenizar ou melhorar a condição da juventude que ali se encontra. Com certeza senhor Presidente, eu tinha nesse projeto uma emenda que garantia para os agentes que já estão lá, para os socioeducadores que já estavam lá, que já trabalham hoje, a garantia para que eles também já automaticamente passassem para a questão dos emergenciais. No entanto, por ser considerado até certo ponto inconstitucional e também para que não possa prejudicar o bom andamento e a imediata contratação das pessoas, nós temos certeza que muitos deles pelas suas atitudes ou pelo seu próprio procedimento, serão aproveitados até pela própria experiência e em função de tudo isso para agilizar o processo, nós retiramos a nossa emenda, mas com certeza vai ser benéfico esse projeto, principalmente, para podermos dar o

dinamismo necessário para aquela população. Portanto, está de parabéns também o Governador Confúcio Moura que entendeu e estamos atendendo um dispositivo também vindo do próprio Ministério Público. Com certeza esta Casa de Leis jamais poderia se omitir a um projeto tão importante desta natureza, justamente para a nossa juventude que tanto precisa, sobretudo, de carinho e de educação no dia a dia. Muito obrigado senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Tinham três projetos, ficou, parece que ficou acertado entre o Governo e o Sindicato dos Trabalhadores da Polícia Civil, parece que eram três projetos, mas só foram encaminhados dois por enquanto. Os dois que foram encaminhados para cá nós aprovamos, nós aprovamos em primeira votação agora, daqui a pouco vamos aprovar em segunda votação. O outro projeto parece que eles estão preparando lá para logo, quando eles encaminharem a gente aprova, com certeza a gente vai aprovar o mais rápido possível.

Em discussão. Não havendo mais quem queira discutir o projeto, em votação o Projeto Lei 511/12 de autoria do Poder Executivo. Em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto. Vai à segunda discussão e votação.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 060/12 DA MESA DIRETORA, que acrescenta dispositivos a Resolução nº 210, de 09 de maio de 2012.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Vou pedir ao deputado Saulo dar o parecer ao Projeto de Resolução da Mesa Diretora nº 060/12. É ao projeto pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. SAULO MOREIRA – Senhor Presidente, Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora que acrescenta dispositivos a Resolução nº 210, de 09 de maio de 2012. E aqui eu quero até parabenizar o ato desta Casa, já redigindo e colocando para apreciação desta Casa, esse projeto de resolução que está dentro da legalidade e por isso eu sou de parecer favorável a sua aprovação, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Esse projeto, ele regulamenta a questão remuneratória dos Deputados e dos Servidores, para colocar à disposição na internet, inclusive, nós estamos trabalhando que nós Deputados vamos colocar os ganhos nossos na internet, mas não vamos colocar os nossos servidores. Vamos garantir, vamos colocar lá o nome dos servidores, lá o cargo que assume, então, mas não vamos colocar o salário dos nossos servidores, expor o salário dos servidores não, até porque a lei não fala isso, a lei não fala isso. Agora o nosso, dos Deputados, o salário nosso nós vamos colocar. Em discussão: o parecer favorável do nosso deputado Saulo. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.** Em discussão única e votação o Projeto de Resolução nº 060/12 de autoria da Mesa Diretora. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 080/12 DA MESA DIRETORA, que susta o Decreto nº 16.896, de 04 de julho de 2012, do Poder Executivo.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Esse projeto é um projeto da Mesa Diretora, eu queria pedir à atenção dos Deputados, este projeto, ele susta o Decreto 16.896 de 04 de julho de 2012 do Poder Executivo. Aquele Decreto que o Governo suspende todos os direitos, vantagens e benefícios dos trabalhadores do Estado durante 04 meses. Ele está ilegal o Decreto, ele não pode tirar direito e suspender benefícios de servidor por Decreto, e nós estamos sustando o Decreto do Governo do Estado. O Projeto se encontra sem parecer, vou pedir ao Deputado Jesualdo Pires dar o parecer no Projeto, pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. JESUALDO PIRES – Senhor Presidente, senhores Deputados. Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 080/12 de autoria da Mesa Diretora, que susta o Decreto nº 16.896 de 04 de julho de 2012 do Poder Executivo. Senhor Presidente é uma adequação da Carta Magna Estadual que no seu inciso 19 do artigo 29, que no seu artigo 19 claramente diz que compete privativamente a Assembleia Legislativa sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem no poder regulamentar ou dos limites de delegação Legislativa. De igual forma o nosso Regimento Interno na alínea “m”, inciso I, do parágrafo único do artigo 166, define que o Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria de caráter político, de competência privativa do Poder Legislativo, prescindindo da sanção do Governador. Portanto, senhor Presidente, trata-se de um projeto regimental, constitucional, legal e o parecer deste parlamentar é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 080/2012.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado deputado Jesualdo Pires. Em discussão o parecer favorável do deputado Jesualdo Pires. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação Projeto de Decreto Legislativo 080/12, de autoria da Mesa Diretora. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o projeto. Vai ao Expediente.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 059/12 DA MESA DIRETORA, dá nova redação ao artigo 109 do Regimento Interno.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Esse Projeto de Resolução é que no período de sessenta dias que antecedem as eleições municipais as nossas Sessões passam a ser nas terças e quartas-feiras, isto é a Resolução, depois vai ser disciplinado por Ato da Mesa Diretora passando as Sessões Ordinárias para terça e quarta no período da manhã.

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não.

O SR. EDSON MARTINS – Senhor Presidente, eu apresentei um requerimento, nós participamos da reunião ali, eu não sei que foi lido o nosso requerimento, onde nós sugerimos que fosse, nesse requerimento, o expediente aqui durante esse período eleitoral, que fosse até às 13 horas visto que muitos servidores aqui ou todos os servidores, com certeza, devido a campanha política....

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Essa questão exatamente nós vamos puxar as Sessões que serão nas terças e quartas de manhã.

O SR. EDSON MARTINS – Mas o nosso requerimento sugeria que o expediente durante toda semana na Casa, para todos os servidores, encerrasse às 13 horas, para que os servidores tivessem a tarde livre, para aqueles que tivessem compromisso com as suas campanhas políticas pudessem realmente estar à disposição no período da tarde. Então que fosse realmente horário corrido, encerrando o expediente para todos os servidores às 13 horas.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O projeto que dá nova redação ao artigo 109 do Regimento Interno disciplina aqui que as Sessões serão nas terças e quartas, isso durante os sessenta dias da campanha, e depois vai ser regulamentado pelo Ato da Mesa as Sessões sendo pela parte da manhã, as Sessões ordinárias nas terças e nas quartas para que a gente coloque o horário corrido para todos os servidores de 08:00 da manhã às 13 horas, porque não tem como a sessão ser a tarde e nós colocarmos o servidor para trabalhar até a 1:00 hora, depois isso vai ser disciplinado por Ato, a gente discute. O projeto se encontra sem parecer da Comissão de Constituição e Justiça, pedir para o deputado Edson Martins dar o parecer pela Comissão.

O SR. EDSON MARTINS – Senhor Presidente, trata-se de Projeto de Resolução 059/12 da Mesa Diretora, esse é um projeto importante que vários colegas Deputados aqui que são candidatos a prefeito dos municípios até distantes e é um projeto constitucional, regimental e legal, e o nosso parecer é favorável pela aprovação, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deixo claro aqui para todos que mesmo no período eleitoral nós reduzindo de três para duas Sessões Ordinárias não atrapalha em nada o andamento de todos os trabalhos da Casa. Aqui, por exemplo, hoje nós vamos votar aqui, já estamos votando bastantes projetos e vamos votar em primeira e segunda discussão e votação, por isso esse período eleitoral não vai atrapalhar em nada o andamento da Casa, todos os projetos importantes para o Estado aqui a gente vai aprovar com celeridade.

Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.** Em discussão e votação única o Projeto de Resolução 059/12 de autoria da Mesa Diretora. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO Nº 204/12, DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO, requer a Mesa Diretora que seja encaminhada Moção de Pesar aos familiares do Sr. Antenor Sebastião Gonçalves Mariano pelo seu falecimento ocorrido no dia 25 de junho de 2012, no município de Porto Velho.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o requerimento do nobre deputado Ribamar Araújo, do PT. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do requerimento permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o requerimento. Vai ao Expediente.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO, requer a realização de Audiência Pública no dia 21 de setembro de 2012, às 10:00 horas, na Escola Professora Evalda Maria de Siqueira, localizada na av. Porto Velho, Setor I, Buritis, para debater a respeito do Projeto Minas Novas.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o requerimento do nobre deputado Lebrão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do requerimento permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO, requerendo a Mesa Diretora nos termos do Parágrafo Único do artigo 199 do Regimento Interno que seja dispensado interstício regimental para apreciação em segunda discussão e votação dos Projetos de Leis 427/2012, 467/12, 486/12, 515/12, 516/12, 529/12, 534/12, 540/12, 545/12, 564/12, 565/12, 569/12, 560/12, 570/12, 571/12 e 511/12.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão os requerimentos do nobre deputado Lebrão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação dos requerimentos permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Sr. Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais matéria, Sr. Presidente.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. Passamos as Comunicações Parlamentares. Com a palavra o Deputado Marcelino Tenório, por cinco minutos.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Sr. Presidente, quero aqui cumprimentar os nobres Deputados e Deputadas, cumprimentar aqui os servidores da SEJUS e também do DETRAN e todos os servidores da Casa neste momento. A necessidade de vir à tribuna é a indicação da instalação de uma indústria frigorífica de peixe na região central do nosso Estado, mais principalmente no município do qual eu resido,

do qual eu faço parte, no município de Ouro Preto do Oeste, que aquela grande região, nobres Deputados, hoje é o segundo polo na produção de peixe no nosso Estado, mas o nosso Estado hoje exporta esse produto quase a totalidade in natura, deixando assim de adquirirmos mais empregos e desenvolvimento e mais impostos para o nosso Estado e para nossa região. Então, por essa necessidade que o Governo do Estado através da Secretaria Estadual do Desenvolvimento Econômico Social, a SEDES, instale essa indústria frigorífica de peixe no município de Ouro Preto do Oeste. Por tantas vezes, deputado Lebrão, as pessoas daqueles municípios principalmente, Mirante da Serra, Urupá, do nobre deputado Edson Martins, a quantidade que vai beneficiar principalmente aqueles pequenos produtores rurais, mas não só daquela região como também o município de Ji-Paraná e vizinhança, como também o município de Jaru e demais municípios vizinhos. Hoje a capacidade de produção são mais de quatro mil produtores rurais, pequenos produtores rurais que produzem alevinos naquela grande região. Com isso, com essa capacidade, o Estado vai requerer mais impostos para que assim ele possa dar salários mais dignos aos profissionais e funcionários desse Estado de Rondônia, que muitas vezes se fala em você fazer um bom salário para o servidor do Estado, mas nós devemos procurar também saber de onde vem esse recurso, e os maiores recursos do nosso Estado, eles são provenientes do setor do agronegócio desse Estado. Setor que vem crescendo assustadoramente no nosso Estado de Rondônia; que é a criação de peixe em cativeiro. Dentro desse programa do PIDISE, existe, deputado Maurão, recursos para a construção de duas indústrias no nosso Estado e uma dessas há muitas indicações e reivindicações nossas daquela região; deputado Maurão, para que seja instalado em nosso município de Ouro Preto do Oeste; para abranger toda aquela grande região. Ai nós vamos ser um exportador de peixe, mas um peixe trabalhado, um peixe que ao invés de dar emprego para uma pessoa, que ele dê emprego para cinco, é como fazemos com o nosso boi aqui no nosso Estado, quantos empregos são feitos pelos frigoríficos de carne no nosso Estado de Rondônia? A mesma capacidade tem o frigorífico de peixe do nosso Estado de Rondônia. É tanta dimensão, tanta pujança na criação do peixe em nosso Estado de Rondônia, que há necessidade o quanto mais breve dessa instalação desses dois grandes frigoríficos. Mas especial um, na nossa grande cidade de Ouro Preto do Oeste. Porque lá há uma grande carência do emprego, nós vivemos naquele município, nos demais municípios vizinhos como: Vale do Paraíso, Nova União, Teixeiraópolis, Urupá e Mirante da Serra, simplesmente da zona rural, não há comércio fortes nem muito menos indústrias fortes. Então há grande necessidade e eu faço aqui através desta tribuna esse requerimento, essa indicação ao Governo do Estado Dr. Confúcio Moura, e ao senhor Secretário da SEDES, Edson Vicente, para que se empenhe para que esse frigorífico seja instalado no nosso município.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Quero aqui parabenizá-lo pela preocupação de trazer mais frigorífico de peixe, que eu acho que é importante, além, do emprego que vai gerar e também para as pessoas que estão hoje investindo no peixe, aqui tem o colega deputado Saulo, está acreditando muito no peixe, é nós precisamos de frigorífico porque a quantidade de represa, a quantidade de investimento que nós estamos vendo

das pessoas que estão acreditando no peixe, com certeza isso vai ser muito bom para Ouro Preto. Agora nós estamos preocupados também com os frigoríficos de bovinos, do gado, hoje o frigorífico JBS que está polarizando todo o Brasil e alguns países e comprando a carne do preço que eles querem, hoje eles já compram o frigorífico e fecham para não ter concorrência. Agora a poucos dias, que eu também crio boi, eu vendi um gado no preço, um real de diferença de arroba, e quando eu me surpreendi, eu perdi três arrobas por cabeça, porque além de estar pagando, eles põe o preço um pouquinho mais e tira na arroba, estão roubando do agricultor e quebrando os pequenos frigoríficos para eles ficarem dominando toda a compra de carne. Então, quero lhe parabenizar pela preocupação por estar trazendo, lutando para trazer mais um frigorífico que venha um frigorífico de peixe, mas também demonstrar a nossa preocupação dos frigoríficos de gado do Estado de Rondônia, que os nossos agricultores estão sendo assaltados e eu sou testemunha disso porque fui vítima ainda essa semana de um dos frigoríficos JBS, que eu quero deixar aqui o nome do frigorífico e nós queremos aqui deputado Luizinho, viu deputado Lebrão, fazer uma audiência e convidar os proprietários, alguém que está lá do outro lado do mundo para que venha discutir nesta Casa, isso está sendo discutido já em Brasília a questão dos frigoríficos que estão aí comprando os outros frigoríficos, fechando os frigoríficos para que não tenha concorrência e comprem gado do preço deles, dominando tudo e ainda buscando dinheiro do BNDES, dinheiro da nação, isso tem acontecido e tem preocupado, até tem alguns documentos da associação de pecuaristas aqui, aqui já nesta Casa, protocolado para que a gente faça essa audiência e venha discutir essa situação que passa hoje. Então parabéns, Deputado, pela sua preocupação e com certeza Rondônia ganha com isso. Aproveitando que eu já estou com a palavra, eu queria aqui parabenizar a toda a Polícia Civil que hoje está aqui aprovando este projeto, projeto importante, vocês são merecedores, o Sindicato já vinha aí batalhando para que aprovasse ainda antes do recesso, não deu nem na Extraordinária, também não deu para que a gente aprovasse, mas hoje aprovando, estamos esperando que o Governo mande esse outro projeto e que a gente venha contemplar a Polícia Civil que presta um brilhante trabalho para esse Estado. Muito obrigado.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Quero agradecer o deputado Maurão pelo seu trabalho e ver essa sua preocupação no que diz aos grandes frigoríficos do nosso Estado de Rondônia. E realmente o Governo do Estado juntamente com essa Assembleia e toda a população do Estado tem que estar atenta para que não se faça tudo isso que está acontecendo com o rebanho bovino do nosso Estado e também na pessoa de V. Exª. Mas é isso que eu queria trazer a esta Casa a preocupação, mas com toda a firmeza eu acredito que ainda este ano, ainda esse ano irá acontecer esses dois grandes frigoríficos no Estado de Rondônia, mas principalmente esse que segundo o Governo do Estado através do seu Secretário de Ação Econômico e Social traduziu em fazer, em construir essa grandiosidade de frigorífico no nosso município, o município de Ouro Preto do Oeste, para que assim Presidente, o nosso peixe vá aos grandes centros, mas vá com mais carga, com mais preço e assim sucessivamente gerar mais emprego para o nosso Estado de Rondônia e assim sobrar mais recurso para que o Estado possa

investir nas ações que o governo precisa e a população tanto precisa. Muito obrigado Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado deputado Marcelino. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para no prazo de um minuto para deliberar os Vetos nº 064/12, 067/12 e 068/12.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a sessão às 18 horas e 27 minutos)

**ATA DA 37ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**
Em 1º de agosto de 2012

Presidência do Sr.
Hermínio Coelho – Presidente

Secretariado pelo Sr.
Lebrão – 1º Secretário

(Às 18 horas e 29 minutos é aberta a sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Ana da 8 (PT do B), Edson Martins (PMDB), Epifania Barbosa (PT), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Jesualdo Pires (PSB), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Adelino Follador (DEM), Lorival (PMN), Marcos Donadon (PMDB) e Neodi (PSDC).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 37ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço a dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao nosso Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – VETO TOTAL Nº 064/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 149 – Veto Total ao Projeto de Lei nº 475/12 da Deputada Glaucione, que “Disciplina a celebração de convênios e repasses de recursos públicos para entidades sem fins lucrativos pelos órgãos da Administração Pública Estadual direta ou indireta”.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Veto Total nº 064/12 do Poder Executivo.

Não havendo quem queira discutir, em votação. Votação nominal. E o painel já está à disposição dos senhores e senhoras Deputadas.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputada Epifânia.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Por gentileza, pode repetir o projeto, por favor.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – É Veto Total ao Projeto de Lei nº 475/12 da Deputada Glaucione, que "Disciplina a celebração de convênios e repasses de recursos públicos para entidades sem fins lucrativos pelos órgãos da Administração Pública Estadual direta ou indireta". Eu pedi ao Deputado Jean Oliveira para dar parecer...

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Senhor Presidente, por gentileza, esse projeto é aquele que, é o projeto que reduz o tempo de existência das entidades para receber o repasse, para receber emendas? É esse projeto?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – É esse.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – É interessante que faça o esclarecimento do porquê do Veto então.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu pediria aos Deputados para cancelar o voto para que o Deputado, está sendo dado o parecer ainda, depois é que vai ser discutido o projeto.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – É porque colocou em votação, por isso que eu questionei...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – É, porque a gente...

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Cancela a votação, tem que cancelar quem já votou, porque não foi dado o parecer.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Cancela a votação que vai ser colocado em discussão o parecer ainda.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, o Projeto de Lei, de autoria da Deputada Glaucione, discute a respeito dos convênios celebrados com associações, convênios que têm a função justamente de prestar esse elo entre a Assembleia Legislativa, Governo do Estado e algumas associações sem fins lucrativos. Seriam as nossas emendas, seriam os próprios convênios do Executivo.

Senhor Presidente, no meu entendimento, no que eu conheço, esse projeto, discutindo muito com a Deputada Glaucione, não vejo vício de constitucionalidade, não vejo qualquer falta de regimentabilidade, muito pelo contrário, acho que esse projeto é um projeto louvável, que ele regulariza, regulamenta a forma de se conveniar no Estado de Rondônia. Estávamos utilizando uma Lei Federal que muitas vezes não se

aplica à realidade do Estado de Rondônia e outras situações que poderiam ser mais bem especificadas, esse projeto vem para fazer isso justamente, para especificar algumas situações que no Estado de Rondônia nós não tínhamos na hora de fazer um convênio, na hora de levar uma emenda parlamentar.

Então, sou favorável a esse projeto, por isso o meu parecer é favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável que é pela rejeição do Veto, parecer do nobre Deputado Jean Oliveira. Em discussão.

Não havendo quem queira discutir o parecer, em votação o parecer. Os Deputados favoráveis à aprovação do parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em discussão e votação o projeto.

O SR. LEBRÃO – Questão de Ordem, Sr. Presidente. Só encaminhar o voto, não para poder derrubar o Veto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Para derrubar o Veto é não, para manter o Veto é sim.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputada Epifânia Barbosa	- não
- Deputado Euclides Maciel	- não
- Deputado Flávio Lemos	- não
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	-abstenção regimental
- Deputado Jacques Testoni	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Jesualdo Pires	- não
- Deputado Kaká Mendonça	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Lorival	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelino Tenório	- não
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputado Saulo Moreira	- não
- Deputado Valdivino Tucura	- não
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Com 16 votos contra o Veto e 02 favoráveis, está derrubado o Veto, rejeitado o Veto. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - VETO PARCIAL Nº 067 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 153, Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 535/12, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre estágio probatório e progressão, mudança de nomenclatura, criação e extinção de cargos, concessão de Gratificações de Trânsito e de Atividades de Docência, Auxílios, Incentivo à Formação e Alimentação, Adicional de Qualificação

Funcional; instituição do Prêmio Merecimento, altera, acrescenta, revoga, dá nova redação e institui novos dispositivos na Lei 1.638, de 8 de junho de 2006, e dá outras providências.

A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA – Qual a Secretaria, senhor Presidente?

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Do DETRAN.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Veto parcial nº 067/12, encontra-se sem o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Pedi para o deputado Jean Oliveira dar o parecer pela Comissão.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, senhores Deputados, Projeto do Executivo, mensagem nº 153, veto parcial ao Projeto de Lei nº 535/12, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre estágio probatório e progressão, mudança de nomenclatura, criação e extinção de cargos, concessão de gratificações de transito e de atividades de docência, auxílio e incentivo a formação e alimentação, adicional de qualificação funcional, instituição de prêmio por merecimento, altera, acrescenta, revoga, dá nova redação, institui novos dispositivos na Lei 1.638, de 8 de junho de 2006, e dá outras providências. Senhor Presidente, esse é um projeto que foi muito discutido, um projeto polêmico que nos deixa feliz em receber grande parte da família do DETRAN, que vem aqui sabendo da responsabilidade desta Casa em fazer justiça ao que é justo, ao trabalho que o servidor do DETRAN tem feito nos quatro cantos do Estado, passando pela dificuldade que tem passado, sabendo das dificuldades das CIRETRANS à COMETRAN, ao Departamento maior. Eu quero dizer que esta Casa vai fazer justiça e eu como Parlamentar, representando aqui a Comissão de Constituição e Justiça, decreto parecer contra o Veto do Governador.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do nobre Deputado Jean de Oliveira, que é pela rejeição do veto.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Luiz.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Esse projeto, como diz o nobre Deputado Jean, vem sendo debatido, discutido há muito tempo...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Luiz nós estamos discutindo o parecer.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Só o parecer?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – E logo em seguida entraremos na discussão do projeto, Excelência.

Não havendo quem queira discutir o parecer favorável pela rejeição do veto do nobre Deputado Jean Oliveira, em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão e votação o Veto Parcial nº 067/12, de autoria do Poder Executivo.

Com a palavra o nobre deputado Luiz Cláudio.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Em reconhecimento ao trabalho de todos os servidores do DETRAN, inclusive o pessoal de Rolim de Moura, aqui de Porto Velho, tenho recebido ligações querendo saber se eu ia votar do lado dos servidores ou do lado do Governo. E eu quero aqui, senhor Presidente, dizer, e eu falei para o Governador domingo lá em Rolim de Moura que eu iria votar do lado do servidor do DETRAN, por isso, senhor Presidente, eu acho que a gente tem que honrar aquilo que a gente fala. E eu quero aqui, diante dos servidores do DETRAN, dizer que sou favorável à derrubada do veto Presidente, porque eu sei que o salário de vocês está muito aquém do que vocês precisam.

Por isso, senhor Presidente, quero pedir a todos os Parlamentares que acompanhem a derrubada do veto. Obrigado.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO – Pois não, Deputado Euclides.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Só para conflitar...

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Não, uma correção, eu falei muito aquém, não além, muito aquém. Obrigado.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Senhor Presidente, só para também não ter o esquecimento, o agradecimento também a uma pessoa que não arredou o pé do DETRAN e que brigou por isso, também registrar o diretor, o Airton Gurgacz, que a todo o momento esteve junto com os funcionários. Então eu faço questão de enaltecer, vários governos passaram e só deixaram a promessa e hoje vai se tornar realidade. Parabéns, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Euclides. A votação é nominal. O painel está aberto. Os Deputados que votarem pela rejeição do veto votam não, e os favoráveis a manutenção do veto votam sim.

Para discutir o Projeto, o Deputado Saulo.

O SR. SAULO MOREIRA – Senhor Presidente, senhores Deputados, foi uma luta constante, senhor Presidente, do nosso diretor do DETRAN para atender às necessidades e às reivindicações dos servidores do DETRAN, inclusive isso já para valorizar ainda mais os servidores do DETRAN diante do trabalho que tem sido feito nesse governo, principalmente por essa categoria. E nós ficamos, senhor Presidente, muito satisfeitos, muito felizes aqui nesta Casa quando esse projeto chegou aqui, até porque sempre foi reivindicação aqui de todos os Deputados. Foi um motivo de muita felicidade e esta Casa aprovou, mas infelizmente esse veto veio para esta Casa, eu fico aqui até um pouco triste porque fui vereador em Ariquemes em cinco eleições, pude ser o Presidente da Câmara do então Prefeito naquela época Confúcio Moura, em Ariquemes, que transformou a cidade de Ariquemes, que fez uma excelente administração, tanto é que foi reeleito Prefeito de Ariquemes com 70% dos votos e se tornou Governador do Estado, diante

de uma campanha de construir uma nova Rondônia, de fazer aqui um novo Estado.

E eu, senhor Presidente, senhores Deputados, como sou de Ariquemes, como apoiei o Governador, como tenho certeza que a maioria das pessoas que estão também aqui nesta Casa, nós estamos muito aguardando e ansiosos esperando realmente que o Governador possa transformar o Estado e fazer uma grande administração como todos nós esperamos e principalmente eu, como Deputado da região de Ariquemes. E fico triste quando nós aprovamos aqui um projeto e o próprio Governador veta o que ele enviou para esta Casa. Então o Governador não pode fazer com que nós tenhamos esse constrangimento diante dos nossos servidores. Por isso esta Casa irá derrubar o veto do Governador, tenho certeza disso, que este é o compromisso que os Deputados já fizeram com todos os servidores do DETRAN ao aprovar aqui o projeto original que veio para esta Casa.

Esperamos que o Governo do Estado possa entender este posicionamento da Assembleia, que é valorizar o servidor do DETRAN, que sempre fez com as demais categorias também, estamos aqui torcendo e apoiando o Governo do Estado para que ele possa realmente fazer a grande administração que nós tanto precisamos no Estado e a Assembleia está aqui para aprovar e para ajudá-lo em todas as suas ações que forem de interesse do Governo. Portanto, tem esse meu apoio para derrubada desse veto, o apoio dado aos servidores como tenho certeza que todos os Deputados desta Casa estarão derrubando esse veto para valorizar a categoria do DETRAN. Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Saulo.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Eu quero aqui parabenizar todos os Deputados por essa preocupação. E o DETRAN nós soubemos hoje que tem recursos, tem dinheiro, portanto já foi discutido o montante de recursos, que é no valor de mais ou menos três milhões que passaram, o sindicato, eu não vejo por que o Governador está preocupado com um projeto desse e que hoje nós estamos votando.

Como o Deputado Saulo já falou assim que o Governador que veio lá de Ariquemes e que tem esse compromisso com o servidor, portanto num momento desse tirando aí o salário de vocês, aonde tem o recurso, porque o DETRAN é a fonte mais arrecadadora deste Estado, e portanto vocês merecem e têm feito um grande trabalho nesse órgão, no DETRAN, eu também já votei e nós somos favoráveis ao projeto do DETRAN.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu queria... Pois não, Líder.

O SR. EDSON MARTINS – Senhor Presidente? Eu gostaria também, senhor Presidente, de parabenizar os servidores do DETRAN hoje por esta conquista. Está aqui, foi aprovado hoje, sendo derrubado o veto do plano de carreira dos servidores do DETRAN. Os servidores do DETRAN que são responsáveis realmente por uma grande parte da arrecadação do orçamento deste Estado. Têm feito realmente um grande trabalho e eu não poderia também deixar de parabenizar aqui o Governador do Estado, que tem dado essa condição de várias categorias de servidores do Estado que nunca tiveram, às vezes há alguns anos com seus salários defasados e hoje tendo aí a

oportunidade de ter uma conquista aí de um incremento nos salários.

Então, isso já aconteceu com a SEDAM, com o IDARON, com o DETRAN e outras Secretarias que realmente têm tido algumas conquistas e nós temos que lembrar também do grande trabalho que o Governo do Estado tem feito na questão de economizar na eficiência, na gestão política, como Governador do Estado. Nós estivemos esses dias em alguns municípios no interior onde o Governador tem economizado valores expressivos em obras de contratos anteriores para contratos atuais, e isso dando condição ao Governo do Estado de incrementar o salário dos servidores, investir no social, investir na saúde, grandes investimentos estão sendo feitos na área da saúde e isso já é uma realidade em algumas localidades, hoje nós temos ali o Hospital de Base, temos as unidades mistas, as UPA's que já é realidade, já está aí para ser inaugurada. Então nós temos que parabenizar o Governo do Estado que talvez ainda não está sendo visto com tanta clareza esse trabalho, mas a seriedade do Governo do Estado, a transparência, a eficiência, a economia que ele tem feito realmente na sua gestão tem dado condições de está aprovando e dando esse incremento salarial nos planos de carreiras dos servidores.

Então, gostaria de parabenizar mais uma vez todos os servidores do DETRAN, Assembleia Legislativa, os Deputados que realmente têm se dedicado, têm apoiado, têm ajudado realmente na aprovação de projetos importantes nesta Casa.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. ZEQUINHA ARAUJO – Senhor Presidente, uma Questão de Ordem?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ZEQUINHA ARAUJO – Agradeço, Presidente e líder do Governo Edson Martins, que realmente o Governador Confúcio Moura só não aparece o trabalho porque infelizmente a divulgação está sendo muito caótica, mas nós percebemos que o Governador Confúcio Moura cresce a cada dia, fazendo para o Estado de Rondônia. Mas nesta matéria, senhor Presidente, com certeza nós temos que reconhecer que o DETRAN, através da sua organização principalmente, que trouxe a nós a necessidade de podermos reverter a situação e votarmos contra esse Veto, demonstra claramente que nós temos consciência e a Assembleia mais uma vez está de parabéns, porque reconhece que o DETRAN tem a sua própria renda, tem o seu próprio recurso, por isso o Governador Confúcio Moura jamais vai poder nesse momento se arrepender do que nós da Assembleia estamos fazendo. Porque o servidor que é bem remunerado, o servidor que tenha essa consideração de ter o reconhecimento do seu trabalho e ele trabalhando com alegria e com consciência, e sobretudo com felicidade pela sua remuneração coerente, ele vai fazer muito mais e o retorno será muito maior com certeza, e o Governador no futuro vai ver que nós da Assembleia estamos fazendo o melhor para o Estado de Rondônia. Parabéns, DETRAN, valeu.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Senhor Presidente, me permita?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)po: – Pois não, Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Eu só queria parabenizar os servidores que de uma forma ordeira e diante de uma união de todos os servidores do Sindicato que vieram aqui, sensibilizaram os Parlamentares, não só neste dia, mas nas outras vezes que estiveram presentes nesta Casa, e isso é muito importante. E hoje se fez justiça, porque eu entendo que o sucesso do gestor está na mão do servidor, e vocês têm desempenhado um papel, vocês têm feito do DETRAN de Rondônia uma referência para o Brasil, ali é uma Casa que presta o serviço ao contribuinte de uma forma transparente e que tem dado exatamente resultado através da mão de cada servidor deste Departamento.

Então, parabéns e eu estou honrado, Deputado Jesualdo, por ter através do meu voto e através daqueles votos que recebi através dos eleitores de Rondônia, de contemplar essa classe, que é a classe do DETRAN Rondônia. Parabéns e obrigado.

A SRA. ANA DA OITO – Senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Veto é Parcial, o Governo está vetando só o artigo 25, que é onde retroage o benefício do plano a partir de 1º de março. Esse plano foi discutido bastante tempo entre uma Comissão de trabalhadores e do Governo, passou por todas as esferas do Governo: Planejamento, Procuradoria, SEAD, Orçamento. Inclusive o próprio DETRAN, a direção do DETRAN com o Governo foi lá, fez toda uma média com o trabalhador dizendo que estava corrigindo algumas coisas, e tudo a partir de 1º de março. E manda para cá. Nós aprovamos. E agora manda vetando para só entrar em vigor, parece que a partir de agora em agosto, o Plano. E alegando que não tem condição financeira. Primeiro, o DETRAN tem, que o Plano quando foi aprovado foi feito tudo isso, foi feito todo um levantamento e tem sim. O que é que a gente vê? O que é que o Governo fez? O Governo fez toda uma média lá com os trabalhadores, fez todo aquele, e aí, manda para cá, a gente aprova e depois vem com uma graça dessa, vem com uma graça dessa. Se caso nós mantermos este Veto do Governo, os trabalhadores do DETRAN, que são quase mil trabalhadores, iriam ficar, eles ganhariam o bônus e depois. Acho que não tem nada a ver com a história, porque o Plano quem negociou foi os trabalhadores e o Governo, nós só aprovamos porque tem que passar por aqui, aí viria para cima da gente. Eu acho isso um desrespeito muito grande do Governo com os trabalhadores e também com os Deputados. Não é só nisso, não. Porque aqui nós não estamos, quando a gente reclama e fala mal do Governo aqui, não é porque o Governo não está dando alguma barganha para nós, não, não é isso que a gente quer, não. A gente quer que ele respeite esta Casa e o povo de Rondônia, é isso que a gente quer. Porque ele não está respeitando, agora daqui a pouco mesmo o próximo Veto nós estamos vetando, nós vamos derrubar o Veto dele que ele vetou todas as Emendas dos Deputados do ano que vem. Emendas, desde quando existe a Assembleia e Governo de Rondônia que os Deputados têm as Emendas, é legal, é um direito. E ele além de não cumprir as Emendas atuais, do ano que vem ele vetou todas. E o que eu fico muito feliz hoje aqui, sabe o que é? É que todos os Deputados desta Casa, independente de ser situação ou oposição, até porque esta Casa nunca teve oposição, o Governo nunca teve oposição nesta

Casa, nunca teve. E a gente vê aqui 100% dos Deputados presentes, que estão nesta Casa, tem 20 na Casa, 19 a 0, eu não voto, mas se eu votasse seria 20 a 0, e os quatro que faltaram também se estivessem aqui, com certeza, também votariam contra o Veto do Governo. Quando nós falamos sobre as lambanças foi exatamente isso, o Governo tem feito várias, várias lambanças, hoje mesmo nós estávamos discutindo aqui atrás a questão das residências dos Médicos de Rondônia, é uma brincadeira a forma como o Governo tem tratado o nosso Estado, e eu tenho, eu fico feliz, Deputado Maurão quando eu vejo os nossos Deputados, a Assembleia, a Assembleia que tanto já foi criticada, e eu, é isso que eu estou vendo, eu estou feliz, hoje, na nossa Assembleia. A nossa Assembleia está dando, porque quem manda aqui é o povo, aqui quem manda não é o Governo, quem manda aqui é o povo e nós Deputados estamos fazendo aquilo que o povo está orientando a gente a fazer que é votar, votar com coerência, com justiça e é isto que nós estamos fazendo. Quero agradecer a todos. Aqui um exemplo, a Deputada Glaucione estava em um compromisso, e eu estava com medo de nós não termos treze votos e eu liguei para ela e ela rapidinho deixou o compromisso lá sem resolver e veio aqui para poder votar. Obrigado, Deputada Glaucione, obrigado a todos os nossos Deputados, nós estamos de parabéns não é de hoje, já faz bastante tempo que nós estamos aqui, nós temos aprovado aqui o que os trabalhadores, o que o povo tem pedido. Não é vontade aí de minoria, vontade de Governo, de empresário ou de coisa parecida.

A SRA. ANA DA OITO – Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Encerrada a votação. Pois não, Deputada Ana.

A SRA. ANA DA OITO – Senhor Presidente, eu também carimbei o meu voto aí. Quero agradecer a toda família do DETRAN, os funcionários e os familiares, Presidente. O que tinha de gente no facebook pedindo: "Deputada, dá uma força para nós, aí". Quando nós andávamos nos municípios, nas visitas agora nas férias, o povo pedindo ajuda aí. E quem impera aqui, Presidente, o imperador daqui é o povo, é o povo quem manda aqui. A gente quer agradecer a todos os Deputados que encabeçaram aí essa votação e ajudar aí, os funcionários do DETRAN. Estão de parabéns a família do DETRAN.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado. E o que é que o Governo tem que fazer com o retroativo? Ele poderia muito bem chegar e dizer: Olha, eu estou tendo uma dificuldade financeira no momento e vou pagar vocês em outubro, em janeiro, ou em fevereiro a diferença deste retroativo. Não. Vem ameaçando que é inconstitucional, porque fere a Lei de Responsabilidade Fiscal, que é mentira, e outra e também alegando que é vai entrar na justiça. Como é que ele vai entrar na justiça contra o próprio ato dele? Quem colocou 1º de março lá não fui eu, não foi nenhum Deputado aqui, quem colocou foi ele. Por isso o que ele tem que fazer é rapidamente passar a cumprir e o retroativo, negociar com os trabalhadores e pagar o mais rápido possível.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputada Epifânia Barbosa	- não
- Deputado Euclides Maciel	- não
- Deputado Flávio Lemos	- não
- Deputada Glaucione	- não
- Deputado Hermínio Coelho	- abstenção regimental
- Deputado Jacques Testoni	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Jesualdo Pires	- não
- Deputado Kaká Mendonça	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Lorival	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelino Tenório	- não
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- não
- Deputado Neodi	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputado Saulo Moreira	- não
- Deputado Valdivino Tucura	- não
- Deputado Zequinha Araújo	- não

Encerrada a votação. **Com 19 votos não, 01 abstenção regimental, está rejeitado o Veto.**

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – VETO PARCIAL Nº 068/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 170. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 446/12, de autoria do Poder Executivo que, "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013".

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Peço ao Deputado Flávio Lemos que emita o parecer no Projeto. Deputado Flávio Lemos, dê o parecer no Projeto.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Senhor Presidente, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 170, Veto Parcial ao projeto de Lei nº 446/12 que, "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013". Veto Parcial nº 068/12. De acordo com o Projeto com a sua legalidade, constitucionalidade, somos de parecer favorável.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Senhor Presidente, somos de parecer contrário ao Veto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Flávio Lemos, que é pela rejeição do Veto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis a aprovação do parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em discussão e votação o Veto Parcial nº 068/12 do Poder Executivo. Não havendo quem queira discutir, em votação. Votação Nominal.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Questão de Ordem, senhor Presidente. Encaminhar o voto não.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Votação Nominal e o painel está aberto.

Este veto aqui o Governo está vetando todas as Emendas dos Deputados na LDO de 2013.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- não
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- não
- Deputado Euclides Maciel	- não
- Deputado Flávio Lemos	- não
- Deputada Glaucione	- não
- Deputado Hermínio Coelho	- abstenção regimental
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Jesualdo Pires	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Lorival Amorim	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelino Tenório	- não
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- não
- Deputado Neodi	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- não
- Deputado Valdivino Tucura	- não
- Deputado Zequinha Araújo	- não

Votação encerrada. **Com 15 votos não, 01 sim e 01 abstenção regimental, está rejeitado o Veto.**

Próxima Matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Não há mais Matérias, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para o prazo de um minuto, com a finalidade de apreciar as matérias em 2ª discussão e votação os Projetos aprovados na Sessão Ordinária.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 19 horas e 04 minutos).

**ATA DA 38ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA.**
Em 1º de Agosto de 2012

Presidência do Sr.
Hermínio Coelho – Presidente

Secretariado pelo Sr.
Lebrão – 1º Secretário

(Às 19 horas e 05 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Ana da 8 (PT do B), Edson Martins (PMDB), Epifania Barbosa (PT), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Adelino Follador (DEM), Jaques Testoni (PSD), Jesualdo Pires (PSB), Lorival (PMN), Marcos Donadon (PMDB), Neodi (PSDC) e Ribamar Araujo (PT).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 38ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura. Solicito ao nosso Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço a dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa. Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao nosso Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 427/12 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Declara de Utilidade Pública a Associação Local dos Pequenos Produtores – ALPA, no Município de Mirante da Serra.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado em 2ª discussão e votação o Projeto nº 427/12, de autoria do Deputado Adelino Follador. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 467/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 082. Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, onde se encontra instalado o Terminal Rodoviário de Ouro Preto do Oeste.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 467/12, de autoria do Poder

Executivo. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 486/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 095. Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, as edificações pertencentes ao Estado de Rondônia, onde se encontra instalado o Ginásio de Esportes Sebastião Mesquita, no Município de Jaru.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 486/12, de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 515/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 125. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 20.416.755,50, em favor das Unidades Orçamentárias da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 515/12, de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 516/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 126. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 29.682.694,00, em favor da Unidade Orçamentária da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei nº 516/12, de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo ninguém para discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 529/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 130. Autoriza o Poder Executivo a transferir mediante doação à Associação Beneficente Casa de Saúde Santa Marcelina, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei nº 529/12 de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 534/12 DO DEPUTADO LEBRÃO. Declara de Utilidade Pública a Associação

de Produtores Rurais da Linha 114, km 18, lado Sul – ASPROJA, no Município de São Miguel do Guaporé.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 534/12, de autoria do Deputado Lebrão. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 540/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 140. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 37.163.759,98, em favor da Unidade Orçamentária Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJ.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 540/12 de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo ninguém para discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 545/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 147. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 200.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Penitenciário – FUPEN.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei nº 545/12, de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo ninguém para discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 564/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 155. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 1.510.019,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 564/12, de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo ninguém para discutir em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 565/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 157. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 2.716.622,10, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 565/12, de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 569/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 162. Autoriza o Poder

Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 17.813.685,01, em favor da Unidade Orçamentária: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 569/12, de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo ninguém para discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 560/12 DO DEPUTADO LEBRÃO - Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Leite Bom Futuro – ASGRILEITE, Linha 102, km 11, Lado Sul de São Miguel do Guaporé-RO.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 560/12 do Deputado Lebrão. Em discussão. Os Deputados favoráveis a aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 570/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 165. Dispõe sobre a criação do Auxílio Alimentação, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 570/12 do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 571/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 166. Altera a redação e acrescenta dispositivos às Leis Complementares nº 338 e nº 432 e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 571/12, de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 511/12 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 120. Autoriza o Poder Executivo proceder a contratações no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 511/12, de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação do Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Encerrada a Ordem do Dia, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 02 de agosto do corrente ano, no horário regimental, ou seja, às 09 horas. No caso, amanhã ainda tem Sessão Ordinária, a partir da outra semana é que as Sessões vão ser só nas terças-feiras e nas quartas-feiras. Amanhã às 09 horas. Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 19 horas e 15 minutos).

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 439, DE 02 DE AGOSTO DE 2012.

Susta o Decreto nº 16.896, de 04 de julho de 2012, do Poder Executivo.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica sustado o Decreto nº 16.896, de 04 de julho de 2012, que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos órgãos do Poder Executivo", publicado no Diário Oficial nº 2.007 de 04 de julho de 2012, nos termos do inciso XIX do artigo 29 da Constituição Estadual, combinado com a alínea "m", inciso I, Parágrafo único do artigo 166 do Regimento Interno.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 02 de agosto de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente - ALE/RO

RESOLUÇÃO Nº 223, DE 02 DE AGOSTO DE 2012.

Dá nova redação ao artigo 109 do Regimento Interno.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 109 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 32, de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 109. Durante o período de 60 (sessenta) dias que anteceder as eleições gerais, estaduais ou municipais, as sessões ordinárias da Assembleia serão realizadas as terças e quartas-feiras, em horário estabelecido por ato da Mesa Diretora."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 02 de agosto de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente - ALE/RO

RESOLUÇÃO Nº 224, DE 02 DE AGOSTO DE 2012.

Acrescenta dispositivos à Resolução nº 210, de 09 de maio de 2012.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 5º da Resolução nº 210, de 09 de maio de 2012, que "Institui o Sistema de Acesso às Informações Públicas do Poder Legislativo Estadual-SIPLE", fica acrescido do inciso VII e § 3º, com a seguinte redação:

"Art. 5º.
....."

VII – nome, parte do nº do CPF (omitindo os três primeiros números e os dígitos verificadores), cargo, função e emprego público, admissão, possibilitando a consulta de:

a) tabelas de remuneração e subsídios de todos os cargos atuais, efetivos, comissionados, com histórico de atualizações com respectivos fundamentos legais;

b) tabela de diárias com valores por cargos atuais, como histórico de atualizações com respectivos fundamentos legais;

c) histórico de admissão: data de posse e exercício, documento de nomeação contendo a data da publicação e descrição das funções que serão executadas;

d) histórico do tempo de serviço;

e) histórico de enquadramento;

f) histórico de progressões e/ou promoções;

g) histórico dos afastamentos, especificando tipo de afastamento (licença-médica, por interesse particular, prêmio, férias, etc), fundamentação legal, período e documento (portaria, laudo médico, etc);

h) histórico das funções e cargos comissionados e funções de confiança já ocupados, com data de início e término, e documento que fundamentou com indicação da publicação (nº, data e folha do DO-e-ALE/RO); e

i) histórico de comissões que tenha participado com documento, fundamento legal, período ou informação se foi remunerado;

.....

§ 3º. No caso dos Deputados Estaduais a divulgação da remuneração será disponibilizada de forma detalhada e individualizada, em conformidade com as informações de que trata o inciso VII do *caput* deste artigo."

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 02 de agosto de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente - ALE/RO

ADVOCACIA GERAL**EXTRATO CONTRATO Nº 006/2012
PROCESSO Nº. 00446/2012**

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Contratada: DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRÁS LTDA

CONTRATO Nº 006 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA-ALE/RO E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRÁS LTDA. PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, abrangendo serviços de mecânica em geral, parte elétrica e eletrônica, suspensão geral, serviços de lanternagem, funilaria e pintura, incluindo o fornecimento de peças genuínas e originais novas, acessórios, lubrificantes e aditivos, pertencentes à frota da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária, para o exercício 2012:

Programa de Trabalho – 01122102020620000; Fonte de Recurso – 0100000000; Elemento de Despesa nº 339030; Elemento de Despesa nº 339039; Nota de Empenho nº 2012NE00646; Nota de Empenho nº 2012NE00647.

DO PREÇO: O presente Contrato será precedido de Empenho no valor total de R\$ 112.080,47 (cento e doze mil, oitenta reais e quarenta e sete centavos), e será pago mensalmente de acordo com os serviços prestados, calculado pelo preço unitário, estipulado na proposta de preços da CONTRATADA, conforme discriminado no contrato.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Assembleia Legislativa de Rondônia, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, para dirimir questões oriundas deste Contrato, por mais privilegiado que outro possa parecer.

O presente contrato foi regularmente registrado no Livro de Registro de Contratos desta Assembleia Legislativa às fls. 06.

Porto Velho, 05 de julho de 2012.

ASSINAM:

JOSÉ HERMINIO COELHO – **Presidente/ALE/RO**
ARILDO LOPES DA SILVA – **Secretário Geral**

DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS RONDOBRÁS LTDA -
CONTRATADA

Visto:
CELSONO CECCATTO – Advogado Geral

**EXTRATO
TERMO ADITIVO Nº. 008/ALE/2012**

PROCESSO Nº. 00013/2007 – volume XX
CONTRATO Nº. 0020/ALE/CPL/2007

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0020/ALE/CPL/2007, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA BRASIL TELECOM S/A.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do contrato nº 020/ALE/CPL/2007, de prestação de Serviço de Telefone Fixo Comutado (STFC), na modalidade local, com fornecimento de linha convencional, não residencial, com facilidades de PABX, Serviço de Longa Distância Nacional, Serviço de Longa Distância Internacional, Serviço de Longa Distância Nacional para Móveis, de acordo com o projeto básico, que é parte integrante deste instrumento, constante nos autos do Processo Administrativo nº. 013/2007.

PRAZO: O prazo de **PRORROGAÇÃO** do presente Termo Aditivo é 06 (seis) meses, iniciando-se em 1º de Julho de 2012 e findando em 31 (trinta) de dezembro de 2012.

VALOR: Para o presente Termo Aditivo foi emitida Nota de Empenho nº. 2012NE00644 que atenderá o período estabelecido na cláusula anterior no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação: Natureza da Despesa:- 339039.
Programa de Trabalho:- 01122102020620000
Evento:- 400091

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 020/ALE/CPL/2007.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **OITAVO TERMO ADITIVO** às fls. 16 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2012.

Porto Velho, 03 de julho de 2012.

ASSINAM:**CONTRATANTE:**

Deputado JOSÉ HERMÍNIO COELHO - Presidente
ARILDO LOPES DA SILVA – Secretário-Geral – ALE-RO

CONTRATADA:

Brasil Telecom S/A
Juan Antonio de Carvalho Raindo - Representante legal
Carlos Alberto Aguiar Félix - Representante legal

Visto:
CELSONO CECCATTO – Advogado-Geral